



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE BELÉM, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400003035201740, TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 201804353/2018 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO- PE**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado através da Secretária de Educação a Sr^a. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 497.220.504-00, RG n.º 2677889 SDS/PE, do outro lado, a empresa **SS – OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Nicomédes Hartmann, n.º 176, Campo Grande, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.417.792/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Bruno José Dias Feitosa, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.875.434-60, portador do RG n.º 5.268.085. – SSP/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA EXECUÇÃO** do **CONTRATO Nº 028/2023**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O **PRAZO DE VIGÊNCIA** do presente termo aditivo será de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, iniciando-se a partir do dia **14/02/2024**.

Parágrafo Segundo: O **PRAZO DE EXECUÇÃO** do presente termo aditivo será de **300 (trezentos)** dias, iniciando-se a partir do dia **22/02/2024**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

PAULA
FRASSINETTE
WANDERLEY
MARINHO:497
22050400

Assinado de forma
digital por PAULA
FRASSINETTE
WANDERLEY
MARINHO:4972205040
Dados: 2024.02.12
08:56:42 -03'00'

Paudalho, 12 de Fevereiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Secretária de Educação
CONTRATANTE

SS – OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

Bruno José Dias Feitosa
CPF Nº 025.875.434-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF:

2 _____
CPF: